
RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 90010/2025 - PROC 25383.000161/2025-33 - CENTRO DE PESQUISAS GONCALO MUNIZ -FIOCRUZ

De Silva, Juliane S. <juliane.silva@thermofisher.com>

Data Qua, 07/01/2026 08:59

Para Compras Bahia <compras.bahia@fiocruz.br>

Bom dia!

Algum retorno ?

Atenciosamente,

Juliane Santos Silva

Analista de Licitações, Brasil

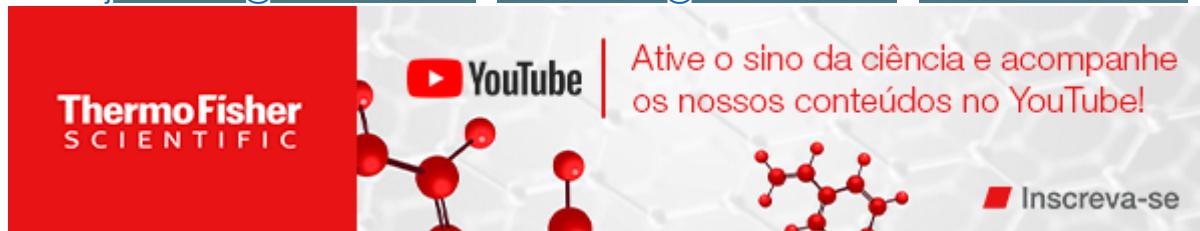
Life Science Solutions

Thermo Fisher Scientific

Phone 11 99765-5794

Rua Eugênio de Medeiros, 303 – 11º andar – Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05425-000

E-mail : juliane.silva@thermofisher.com / licitacao.brasil@thermofisher.com / www.thermofisher.com



De: Silva, Juliane S.

Enviada em: terça-feira, 30 de dezembro de 2025 10:53

Para: compras.bahia@fiocruz.br

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 90010/2025 - PROC 25383.000161/2025-33 - CENTRO DE PESQUISAS GONCALO MUNIZ -FIOCRUZ

LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E IND DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, ("Life"), sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Portugal, nº 1.100 - Parte C 38, Bairro Itaqui, Cidade de Itapevi - São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0005-88 – Filial Itapevi, por seu representante legal abaixo assinado, vem, respeitosamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, nos termos abaixo:

DO PRAZO PARA ENTREGA

O descriptivo do edital carece de esclarecimento no que diz respeito a prazo de entrega, pois ele estabelece “ prazo de entrega dos bens é até 30 (trinta) dias, ”.

Diante do exposto, questiona-se se seria razoável o prazo de **45 dias úteis**, devido ao tempo estabelecido para fabricação do item, importação e a entrega na referida localidade.

Nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais e fornecer mais informações sobre o assunto.

DO PEDIDO:

Diante do exposto, requer que o presente pedido de esclarecimento seja deferido e esclarecido.

Atenciosamente,

Juliane Santos Silva

Analista de Licitações, Brasil

Life Science Solutions

Thermo Fisher Scientific

Phone 11 99765-5794

Rua Eugênio de Medeiros, 303 – 11º andar – Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05425-000

E-mail : juliane.silva@thermofisher.com / licitacao.brasil@thermofisher.com / www.thermofisher.com



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO:	25383.000161/2025-33
OBJETO:	Aquisição de materiais e insumos destinados à implementação de técnicas nas áreas multiusuárias, dos serviços de histotecnologia, plataformas tecnológicas e Biobanco do Instituto Gonçalo Moniz (IGM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexos.
REFERÊNCIA:	Pregão Eletrônico Nº 90010/2025-IGM
EMPRESA:	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA
DATA:	30/12/2025

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA., referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2025, esta Administração presta os seguintes esclarecimentos:

No que se refere ao prazo de entrega, esclarece-se que o edital estabelece o prazo máximo de até 30 (trinta) dias para a entrega dos bens, considerando tratar-se de materiais e insumos essenciais ao desenvolvimento contínuo das atividades de pesquisa científica realizadas nos laboratórios do Instituto Gonçalo Moniz – IGM/FIOCRUZ.

A definição desse prazo decorre da necessidade de garantir a regularidade do abastecimento e evitar prejuízos decorrentes da eventual interrupção de projetos e atividades laboratoriais, motivo pelo qual se mostra adequado e proporcional às necessidades da Administração.

Ressalta-se, entretanto, que a legislação vigente admite a prorrogação do prazo de entrega, desde que devidamente justificada pelo fornecedor, mediante solicitação formal apresentada antes do término do prazo inicialmente pactuado, a qual será analisada pela Administração conforme as circunstâncias do caso concreto.

Dessa forma, esclarece-se que o edital não prevê a alteração prévia e genérica do prazo de entrega, mantendo-se o prazo de até 30 (trinta) dias como regra geral, sem prejuízo da possibilidade de análise de eventual pedido de prorrogação, desde que fundamentado e tempestivo.

Diante do exposto, informamos que as condições editais permanecem inalteradas quanto ao prazo de entrega, por estarem devidamente justificadas e alinhadas ao interesse público e às necessidades operacionais desta Instituição.

Atenciosamente,
Adriana Ventura
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 064/2025 – DIR
Instituto Gonçalo Moniz – FIOCRUZ Bahia
Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2025



Documento assinado eletronicamente por **Adriana da Silva Mendes Ventura, Técnica em Saúde Pública**, em 07/01/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5791811** e o código CRC **5FFDD9D5**.

Referência: Processo nº 25383.000161/2025-33

SEI nº
5791811